

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 347/2026

ATA DA SESSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (14.133/21) EDITAL: 0027/2026
PROCESSO: 25.0.000090846-3 PNCP 88577416000118-1-000028/2026 Em 18/03/2026, às 13:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, sito à RUA CANDIDO MACHADO, 429 - 4º ANDAR - CANOAS - RS, na Sala de Licitação, reuniram-se o(a) Agente de contratação deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 1351/2025, publicado em 19/02/2025, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe. Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Critério de julgamento: Maior desconto Modo de disputa: Aberto Tipo de Objeto: Obras e serviços de engenharia Objeto: Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para reforma da UBS Nova Niterói, incluindo serviços e fornecimento de materiais, localizada na rua Quaraí, nº 401, bairro Niterói-Canoas/RS. Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico Intenção de recurso: Prazo segmentado não motivado Termos de participação A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico. 1. que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital; 2. que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública; 3. que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal; 4. que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal); 5. que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável; 6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica; 7. que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV); 8. que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes. Termo aceito: LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS. LOTE: 1 - Reforma da UBS Nova Niterói Situação Adjudicado Homologação Pendente. Resultado O lote foi adjudicado para VIER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF 31.085.446/0001-90, por 0,01% (valor Total do lote) em 11/08/2026 15:39 por SEBASTIÃO CORALDI. Fornecedor Vencedor Valor Global (%) Data / Hora Aceite de Valor Aceite de Proposta VIER ENGENHARIA LTDA 0,01% 17/03/2026 20:43:34 24/06/2026 15:51 06/07/2026 16:00 Informações do Lote Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP Início do recebimento de propostas: 04/03/2026 10:00 Fim do recebimento de propostas: 18/03/2026 10:00 Tempo de disputa: 10 minuto(s) Unidade dos lances: Percentual, 2 casas decimais Ordem dos lances: Crescente Incremento mínimo dos lances: 0,01 (em percentual) Itens do lote Item: 1 Descrição: 2117207 - Reforma da UBS Nova Niterói Descrição

complementar: Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para reforma da UBS Nova Niterói, incluindo serviços e fornecimento de materiais, localizada na rua Quaraí, nº 401, bairro Niterói-Canoas/RS Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO Tipo de orçamento: Mão-de-obra e material Número do item: 1 Fonte de referência: SINAPI Código na referência: 90778 Data de referência: 01/09/2025 Propostas Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas: Fornecedor CNPJ/CPF Valor Total (%) Data / Hora ME/EPP Situação da Proposta ALEXSANDER WENNING MASSING 30.037.770/0001-70 100,00 17/03/2026 20:04:09 Sim FORNECEDOR DESCLASSIFICADO Item 1: Reforma da UBS Nova Niterói Marca: Não informado Modelo: Não informado ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA 57.230.631/0001-14 1,00 17/03/2026 08:29:09 Sim FORNECEDOR INABILITADO Item 1: Reforma da UBS Nova Niterói Marca: Não informado Modelo: Não informado MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA 20.488.184/0001-98 0,01 16/03/2026 10:54:06 Sim FORNECEDOR INABILITADO Item 1: Reforma da UBS Nova Niterói Marca: Não informado Modelo: Não informado ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME 94.188.638/0001-41 0,01 16/03/2026 11:13:23 Sim FORNECEDOR INABILITADO Item 1: Reforma da UBS Nova Niterói Marca: Não informado Modelo: Não informado VIER ENGENHARIA LTDA 31.085.446/0001-90 0,01 17/03/2026 20:43:34 Sim CLASSIFICADA Item 1: Reforma da UBS Nova Niterói Marca: Não informado Modelo: Não informado Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial) Valor Total (%) Fornecedor Data / Hora Data / Hora Aceite de Valor Data / Hora Aceite de Proposta Situação Fase / Etapa 0,01 * MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA 16/03/2026 10:54:06.261 FORNECEDOR INABILITADO Disputa aberta 0,01 * ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME 16/03/2026 11:13:23.011 FORNECEDOR INABILITADO Disputa aberta 0,01 * VIER ENGENHARIA LTDA 17/03/2026 20:43:34.559 24/06/2026 15:51:19 06/07/2026 16:00:12 CLASSIFICADO Disputa aberta 1,00 * ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA 17/03/2026 08:29:09.849 19/05/2026 10:18:27 02/06/2026 10:00:21 FORNECEDOR INABILITADO Disputa aberta 1,50 MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA 18/03/2026 14:00:58.897 FORNECEDOR INABILITADO Disputa aberta 2,00 ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME 18/03/2026 14:02:16.176 27/04/2026 14:46:45 05/05/2026 10:01:12 FORNECEDOR INABILITADO Disputa aberta 3,00 MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA 18/03/2026 14:03:08.149 18/03/2026 14:44:22 30/03/2026 14:01:47 FORNECEDOR INABILITADO Disputa aberta 100,00 * ALEXSANDER WENNING MASSING 17/03/2026 20:04:09.908 FORNECEDOR DESCLASSIFICADO Disputa aberta Classificação Posição Fornecedor CNPJ/CPF Melhor Oferta Global (%) 1º VIER ENGENHARIA LTDA 31.085.446/0001-90 0,01 Julgamento de Proposta Prazos de envio de documentação Data Início Data Fim Motivo Reabertura 30/06/2026 16:31:24 01/07/2026 23:59:00 A pedido da Secretaria Requisitante através da Servidora Analista Municipal, Arquiteta, Raquel Belzarena Trindade, que observou o que segue: A proposta financeira da empresa VIER não atende às exigências do edital pois o desconto deve ser aplicado linearmente em todos os itens. Abrir diligência. Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 24/06/2026 15:51:41 25/06/2026 23:59:00 Resultado do Julgamento de Proposta Data Situação 06/07/2026 16:00 Aceita Habilitação Prazos de envio de documentação Data Início Data Fim Situação Tipo Prazo 29/07/2026 10:32 29/07/2026 11:32 Fechado Reabertura 21/07/2026 11:05 22/07/2026 23:59 Fechado Reabertura 14/07/2026 11:23 15/07/2026 11:00 Fechado Reabertura 10/07/2026 10:26 13/07/2026 11:00 Fechado Reabertura 06/07/2026 16:12 07/07/2026 23:59 Fechado Normal Resultado da Habilitação Data Usuário Situação 29/07/2026 11:38 SEBASTIÃO CORALDI Habilitada Intenções de Recursos Interpostas Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 18/03/2026 14:21 Fechamento: 18/03/2026 14:31 *intermediário, não abre fase recursal. Fornecedor Data / Hora Intenção de Recurso Admissibilidade Justificativa ALFA GROUP MANUTENÇÃO E

CONSTRUÇÕES LTDA 18/03/2026 14:30 Tenho intenção de recorrer. Aceita Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 30/03/2026 14:01 Fechamento: 30/03/2026 14:12 *intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 27/04/2026 14:18 Fechamento: 27/04/2026 14:28 *intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 05/05/2026 10:01 Fechamento: 05/05/2026 10:11 *intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 15/05/2026 10:10 Fechamento: 15/05/2026 10:21 *intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 02/06/2026 10:00 Fechamento: 02/06/2026 10:10 *intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 23/06/2026 10:02 Fechamento: 23/06/2026 10:12 *intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 06/07/2026 16:00 Fechamento: 06/07/2026 16:10 *intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 29/07/2026 11:38 Fechamento: 29/07/2026 11:48 *final, abre fase recursal. Fornecedor Data / Hora Intenção de Recurso Admissibilidade Justificativa ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA 18/03/2026 14:30 Tenho intenção de recorrer. Aceita Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor Evento Início Fim Fornecedor Valor Classificado (Total, %) Valor Ofertado (Total, %) ME/EPP Negociação 18/03/2026 14:32:09 18/03/2026 14:43:59 MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA 3,00 Não ofertou Sim Negociação 27/04/2026 14:35:15 27/04/2026 14:46:31 ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME 2,00 Não ofertou Sim Negociação 15/05/2026 10:23:46 19/05/2026 10:08:24 ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA 1,00 Não ofertou Sim Negociação 23/06/2026 10:12:46 24/06/2026 15:49:47 VIER ENGENHARIA LTDA 0,01 Não ofertou Sim Eventos de Inabilitação e Desclassificação Data / Hora Evento Motivo 23/06/2026 10:02:05 Desclassificação/inabilitação de empresa Fornecedor ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado Motivo: Registra-se por pertinente que o processo foi encaminhado à Secretaria Requisitante para análise e parecer se os documentos de habilitação atenderam as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: “A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital, relativas ao Termo de Referência nos seguintes itens: -Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. -Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso; - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; d) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termo acústica. ABRIR DILIGÊNCIA”. Assim, foi reaberto prazo em diligência conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação

e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Ocorre que mesmo reaberto o referido prazo, a licitante não demonstrou interesse em atender o solicitado dentro do prazo estabelecido. Ainda, no intento de trazer ao Município uma contratação que trouxesse vantajosidade escolhendo a proposta ou ato que gerasse o resultado mais vantajoso para o interesse coletivo, foi encaminhado a licitante e-mails para que atendesse a solicitação da Secretaria Requisitante, no sentido de saneamento, juntando aos autos os documentos faltantes. Mesmo assim, não houve demonstração no interesse e respostas aos e-mails endereçados. Considerando todos os fatos apresentados, não há outra alternativa a não ser inabilitar a licitante por deixar de atender as exigências do item 2.1. do Anexo IV do Termo de Referência. 15/05/2026 10:10:53 Desclassificação/inabilitação de empresa Fornecedor ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME inabilitado Motivo: Conforme parecer técnico da Secretaria Requisitante através da Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, que observou o que segue: “A documentação da empresa não atendeu às exigências do edital nos seguintes itens do Termo de Referência: XI - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprova (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto: b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; c) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termo acústica. A documentação técnica apresentada pela empresa ENGESINOS não atende às exigências do edital. Anexo V preenchido. Abrir diligência”. Assim, aberto a diligência a licitante manifestou o que segue: “ENVIAMOS TODOS OS NOSSOS ATESTADOS DA PRIMEIRA VEZ, NÃO TEMOS OUTROS PARA COMPLEMENTAR”. A seguir o processo foi encaminhado novamente a Secretaria Requisitante para parecer quanto ao exposto, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: “A documentação técnica apresentada pela empresa ENGESINOS não atende às exigências do edital” 27/04/2026 14:18:18 Desclassificação/inabilitação de empresa Fornecedor MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado Motivo: Por solicitação do requisitante através da Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, foi solicitado diligência conforme segue: A documentação técnica não atende às exigências do edital nos seguintes itens: II. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. O único atestado apresentado em nome da empresa se refere à reforma de galpão. XI- Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprova (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; d) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termoacústica. O atestado de capacidade técnica profissional deverá estar devidamente registrado pela CREA/CAU e acompanhado da CAT. Assim, conforme item 6.10. c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Isso posto, verificou-se, porém, que a licitante não atendeu a diligência no prazo estabelecido, que iniciou no dia 14/04/2026 às 16:01:25 e encerrou em 15/04/2026 às 16:00 hs. Assim, restou inabilitada a licitante por não atender as exigências do ato convocatório em relação aos documentos apresentados de

qualificação técnica. 18/03/2026 14:21:22 Desclassificação/inabilitação de empresa Fornecedor ALEXSANDER WENNING MASSING desclassificado Motivo: Conforme item 5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, tanto no valor global quanto no valor dos itens individualmente considerados, exceto ao que se refere às alíquotas de PIS E COFINS das empresas sujeitas ao regime não cumulativo, mediante comprovação do BDI, de acordo com a média das suas contribuições dos últimos 12 meses, conforme o disposto no Acórdão 2.622/2013 do TCU Plenário 25

Eventos do Lote

Evento Data / Hora

Usuário Observação

Abertura de propostas 18/03/2026 13:55:00 SEBASTIÃO CORALDI As propostas foram abertas. Início/reinício da disputa 18/03/2026 13:55:09 SEBASTIÃO CORALDI Lances pelo valor PERCENTUAL do lote, tempo normal de disputa: 10min Encerramento automatico 18/03/2026 14:05:09 Encerrado sem prorrogação. Desclassificação/inabilitação de empresa 18/03/2026 14:21:22 SEBASTIÃO CORALDI Fornecedor ALEXSANDER WENNING MASSING desclassificado Motivo: Conforme item 5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, tanto no valor global quanto no valor dos itens individualmente considerados, exceto ao que se refere às alíquotas de PIS E COFINS das empresas sujeitas ao regime não cumulativo, mediante comprovação do BDI, de acordo com a média das suas contribuições dos últimos 12 meses, conforme o disposto no Acórdão 2.622/2013 do TCU Plenário 25

Início do tempo de intenção de recursos 18/03/2026 14:21:22 SEBASTIÃO CORALDI Envio de intenção de recurso 18/03/2026 14:30:17 RODRIGO TUNES DA SILVA Fim do tempo de intenção de recursos 18/03/2026 14:31:30 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 18/03/2026 14:31:30 Bloqueado o envio de mensagens para o chat

Abertura/reabertura de rodada de negociação 18/03/2026 14:32:09 SEBASTIÃO CORALDI Aberta negociação com o melhor classificado MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98. Encerramento rodada de negociação 18/03/2026 14:43:59 SEBASTIÃO CORALDI Encerrada negociação com o melhor classificado MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98. Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 18/03/2026 14:44:04 SEBASTIÃO CORALDI Desbloqueado o envio de mensagens para o chat

Aceite de valor 18/03/2026 14:44:22 SEBASTIÃO CORALDI Foi aceito o valor de 3,00% para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98. Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 18/03/2026 14:48:29 SEBASTIÃO CORALDI Aberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 19/03/2026 14:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 19/03/2026 18:19:33 SEBASTIÃO CORALDI Bloqueado o envio de mensagens para o chat

Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 20/03/2026 10:10:30 SEBASTIÃO CORALDI Reaberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 23/03/2026 10:10. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: A proposta financeira e documentos foram encaminhados ao requisitante para análise e parecer se atenderam as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal Raquel Benzarena Trindade observou o que segue: "A proposta financeira e o cronograma devem ser apresentados conforme modelo disponibilizado no processo, demais documentos assinados pela empresa devem conter a marca da mesma e não o brasão e nome da prefeitura. Assim, conforme edital Item 6.10. c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro". Obs: Encaminhar apenas a proposta financeira atualizada conforme modelo disponibilizado contendo todas as exigências editalícias. Aceite de proposta 30/03/2026 14:01:47 SEBASTIÃO CORALDI Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. MVF

SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98, com o valor de R\$ 3,00% (total) ofertado para o lote. Início do tempo de intenção de recursos 30/03/2026 14:01:47 Fim do tempo de intenção de recursos 30/03/2026 14:12:00 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 30/03/2026 14:12:00 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação 30/03/2026 14:17:25 SEBASTIÃO CORALDI Aberto prazo pelo Agente de contratação para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 31/03/2026 14:30. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Reabertura de prazo para envio de documentação de habilitação 14/04/2026 16:01:25 SEBASTIÃO CORALDI Motivo: Por solicitação do requisitante através foi solicitado diligência conforme segue: A documentação técnica não atende às exigências do edital nos seguintes itens: II. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. O único atestado apresentado em nome da empresa se refere à reforma de galpão. XI- Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprova (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; d)Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termoacústica. O atestado de capacidade técnica profissional deverá estar devidamente registrado pela CREA/CAU e acompanhado da CAT. Assim, conforme item 6.10. c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Desclassificação/inabilitação de empresa 27/04/2026 14:18:18 SEBASTIÃO CORALDI Fornecedor MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado Motivo: Por solicitação do requisitante através da Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, foi solicitado diligência conforme segue: A documentação técnica não atende às exigências do edital nos seguintes itens: II. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. O único atestado apresentado em nome da empresa se refere à reforma de galpão. XI- Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprova (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; d)Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termoacústica. O atestado de capacidade técnica profissional deverá estar devidamente registrado pela CREA/CAU e acompanhado da CAT. Assim, conforme item 6.10. c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Isso posto, verificou-se, porém, que a licitante não atendeu a diligência no prazo estabelecido, que iniciou no dia 14/04/2026 às 16:01:25 e encerrou em 15/04/2026 às 16:00 hs. Assim, restou inabilitada a licitante por não atender as exigências do ato convocatório em relação aos documentos apresentados de qualificação técnica.

Início do tempo de intenção de recursos 27/04/2026 14:18:18 SEBASTIÃO CORALDI Fim do tempo de intenção de recursos 27/04/2026 14:28:30 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 27/04/2026 14:28:30 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Abertura/reabertura de rodada de negociação 27/04/2026 14:35:15 SEBASTIÃO CORALDI Aberta negociação com o melhor classificado ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41. Encerramento rodada de negociação 27/04/2026 14:46:31 SEBASTIÃO CORALDI Encerrada negociação com o melhor classificado ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41. Aceite de valor 27/04/2026 14:46:45 SEBASTIÃO CORALDI Foi aceite o valor de 2,00% para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41. Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 27/04/2026 14:46:53 SEBASTIÃO CORALDI Aberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 27/04/2026 16:46. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 27/04/2026 14:47:11 SEBASTIÃO CORALDI Desbloqueado o envio de mensagens para o chat Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 27/04/2026 16:51:29 SEBASTIÃO CORALDI Reaberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 28/04/2026 16:50. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: A pedido do licitante pela complexidade dos documentos a serem anexados. Aceite de proposta 05/05/2026 10:01:12 SEBASTIÃO CORALDI Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41, com o valor de R\$ 2,00% (total) ofertado para o lote. Início do tempo de intenção de recursos 05/05/2026 10:01:12 Fim do tempo de intenção de recursos 05/05/2026 10:11:30 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 05/05/2026 10:11:30 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação 05/05/2026 10:14:55 SEBASTIÃO CORALDI Aberto prazo pelo Agente de contratação para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 06/05/2026 10:15. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Reabertura de prazo para envio de documentação de habilitação 12/05/2026 12:00:11 SEBASTIÃO CORALDI Motivo: Aberto diligência a pedido da Secretaria Requisitante através da Servidora, Analista Municipal, Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, para complementação e saneamento dos documentos de habilitação apresentados, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. A documentação da empresa não atendeu às exigências do edital nos seguintes itens do Termo de Referência: XI - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto: b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; c) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termoacústica. Anexo V preenchido. Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 13/05/2026 16:08:30 SEBASTIÃO CORALDI Desbloqueado o envio de mensagens para o chat Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 14/05/2026 08:55:23 SEBASTIÃO CORALDI Bloqueado o envio de mensagens para o chat Desclassificação/inabilitação de empresa 15/05/2026 10:10:53 SEBASTIÃO CORALDI Fornecedor ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME inabilitado Motivo: Conforme parecer técnico da Secretaria Requisitante através da Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, que observou o que segue: “A documentação da empresa não atendeu às exigências do

edital nos seguintes itens do Termo de Referência: XI - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto: b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; c) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termo acústica. A documentação técnica apresentada pela empresa ENGESINOS não atende às exigências do edital. Anexo V preenchido. Abrir diligência". Assim, aberto a diligência a licitante manifestou o que segue: "ENVIAMOS TODOS OS NOSSOS ATESTADOS DA PRIMEIRA VEZ, NÃO TEMOS OUTROS PARA COMPLEMENTAR". A seguir o processo foi encaminhado novamente a Secretaria Requisitante para parecer quanto ao exposto, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: "A documentação técnica apresentada pela empresa ENGESINOS não atende às exigências do edital" Início do tempo de intenção de recursos 15/05/2026 10:10:53 SEBASTIÃO CORALDI Fim do tempo de intenção de recursos 15/05/2026 10:21:00 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 15/05/2026 10:21:00 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Abertura/reabertura de rodada de negociação 15/05/2026 10:23:46 SEBASTIÃO CORALDI Aberta negociação com o melhor classificado ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14. Encerramento rodada de negociação 19/05/2026 10:08:24 SEBASTIÃO CORALDI Encerrada negociação com o melhor classificado ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14. Aceite de valor 19/05/2026 10:18:27 SEBASTIÃO CORALDI Foi aceite o valor de 1,00% para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14. Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 19/05/2026 10:19:46 SEBASTIÃO CORALDI Aberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 20/05/2026 11:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 21/05/2026 15:04:53 SEBASTIÃO CORALDI Reaberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 22/05/2026 15:05. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Fica aberto diligência a pedido da Secretaria Requisitante através da Servidora, Analista Municipal, Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, para complementação e saneamento dos documentos de habilitação apresentados, que observou o que segue: "A empresa deve apresentar a planilha de BDI e encargos sociais como parte da documentação da proposta financeira". Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 27/05/2026 15:04:07 SEBASTIÃO CORALDI Reaberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 28/05/2026 15:04. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Conforme parecer técnico da Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, a empresa participante apresentou, junto à proposta financeira, as planilhas de BDI e Encargos Sociais constantes do edital, usando documentos referenciais fornecidos pela Administração, inclusive contendo selo, identificação e assinatura do responsável técnico do Município, sem apresentação de planilhas próprias. Abrir diligência para que a empresa APRESENTE PLANILHAS PRÓPRIAS, CONTENDO ASSINATURA. Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será

oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Aceite de proposta 02/06/2026 10:00:21 SEBASTIÃO CORALDI Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14, com o valor de R\$ 1,00% (total) ofertado para o lote. Início do tempo de intenção de recursos 02/06/2026 10:00:21 Fim do tempo de intenção de recursos 02/06/2026 10:10:30 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 02/06/2026 10:10:30 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação 02/06/2026 10:12:03 SEBASTIÃO CORALDI Aberto prazo pelo Agente de contratação para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 03/06/2026 23:59. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Exclusão de documento de habilitação 03/06/2026 19:28:55 RODRIGO TUNES DA SILVA Reabertura de prazo para envio de documentação de habilitação 11/06/2026 11:06:30 SEBASTIÃO CORALDI Motivo: Registra-se por pertinente que os documentos de habilitação foram encaminhados a Secretaria Requisitante para análise e parecer se atenderam as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: “A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital, relativas ao Termo de Referência nos seguintes itens: -Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. -Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso; - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; d) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termo acústica. ABRIR DILIGÊNCIA”. Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 17/06/2026 15:03:08 SEBASTIÃO CORALDI Desbloqueado o envio de mensagens para o chat Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 22/06/2026 13:44:02 SEBASTIÃO CORALDI Bloqueado o envio de mensagens para o chat Desclassificação/inabilitação de empresa 23/06/2026 10:02:05 SEBASTIÃO CORALDI Fornecedor ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado Motivo: Registra-se por pertinente que o processo foi encaminhado à Secretaria Requisitante para análise e parecer se os documentos de habilitação atenderam as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: “A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital, relativas ao Termo de Referência nos seguintes itens:-Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do

art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. -Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso; - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; d) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termo acústica. ABRIR DILIGÊNCIA". Assim, foi reaberto prazo em diligência conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Ocorre que mesmo reaberto o referido prazo, a licitante não demonstrou interesse em atender o solicitado dentro do prazo estabelecido. Ainda, no intento de trazer ao Município uma contratação que trouxesse vantagem escolhendo a proposta ou ato que gerasse o resultado mais vantajoso para o interesse coletivo, foi encaminhado a licitante e-mails para que atendesse a solicitação da Secretaria Requisitante, no sentido de saneamento, juntando aos autos os documentos faltantes. Mesmo assim, não houve demonstração no interesse e respostas aos e-mails endereçados. Considerando todos os fatos apresentados, não há outra alternativa a não ser inabilitar a licitante por deixar de atender as exigências do item 2.1. do Anexo IV do Termo de Referência. Início do tempo de intenção de recursos 23/06/2026 10:02:05 SEBASTIÃO CORALDI Fim do tempo de intenção de recursos 23/06/2026 10:12:30 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 23/06/2026 10:12:31 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Abertura/reabertura de rodada de negociação 23/06/2026 10:12:46 SEBASTIÃO CORALDI Aberta negociação com o melhor classificado VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90. Encerramento rodada de negociação 24/06/2026 15:49:47 SEBASTIÃO CORALDI Encerrada negociação com o melhor classificado VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90. Aceite de valor 24/06/2026 15:51:19 SEBASTIÃO CORALDI Foi aceito o valor de 0,01% para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90. Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 24/06/2026 15:51:41 SEBASTIÃO CORALDI Aberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 25/06/2026 23:59. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 30/06/2026 16:31:24 SEBASTIÃO CORALDI Reaberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 01/07/2026 23:59. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: A pedido da Secretaria Requisitante através da Servidora Analista Municipal, Arquiteta, Raquel Belzarena Trindade, que observou o que segue: A proposta financeira da empresa VIER não atende às exigências do edital pois o desconto deve ser aplicado linearmente em todos os itens. Abrir diligência. Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Aceite de proposta 06/07/2026 16:00:12 SEBASTIÃO CORALDI Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90, com o valor de R\$ 0,01% (total) ofertado para o lote. Início do tempo de intenção de recursos 06/07/2026 16:00:12 Fim do tempo de intenção de recursos 06/07/2026 16:10:30 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 06/07/2026 16:10:30 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação 06/07/2026 16:12:48 SEBASTIÃO CORALDI Aberto prazo pelo Agente de contratação para

envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 07/07/2026 23:59. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Reabertura de prazo para envio de documentação de habilitação 10/07/2026 10:26:28 SEBASTIÃO CORALDI Motivo: Por solicitação da Secretaria Requisitante através da Servidora, Analista Municipal, Raquel Benzarena Trindade que observou o que segue: "A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital referente aos seguintes itens do Termo de Referência: - Anexo V preenchido; - Anexo VIII preenchido. Abrir diligência para a empresa entregar a documentação". Assim, com fulcro no item 6.10 "c" do edital: "c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 13/07/2026 14:49:50 SEBASTIÃO CORALDI Desbloqueado o envio de mensagens para o chat Reabertura de prazo para envio de documentação de habilitação 14/07/2026 11:23:14 SEBASTIÃO CORALDI Motivo: Justificativa: A pedido do requisitante considerando que a licitante não viu o e-mail por ter entrado como spam, ainda, sendo essa a última remanescente no certame, justifica-se a intenção na contratação para o município, e por solicitação da Secretaria Requisitante através da Servidora, Analista Municipal, Raquel Belzarena Trindade que observou o que segue: A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital referente aos seguintes itens do Termo de Referência: - Anexo V preenchido; - Anexo VIII preenchido. Abrir diligência para a empresa entregar a documentação"; Assim, com fulcro no item 6.10 "c" do edital: "c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Reabertura de prazo para envio de documentação de habilitação 21/07/2026 11:05:01 SEBASTIÃO CORALDI Motivo: A pedido da área contábil para saneamento dos documentos apresentados, conforme item 6.10 "c" do Edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro, como segue: O Edital nº 027/2026 estabelece, no item 6.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira, que a comprovação da capacidade econômico-financeira deverá ser realizada mediante a apresentação das demonstrações contábeis relativas aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, dispondo, em especial, o subitem 6.1.3.3.1, que as empresas com escrituração contábil digital deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil, contendo: a) Termo de Abertura e Encerramento; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); d) Notas Explicativas, quando disponíveis, podendo sua apresentação ser objeto de diligência, caso sua ausência comprometa a verificação dos dados econômico-financeiros. Consta, ainda, a Observação 1 do referido subitem, segundo a qual não serão aceitas demonstrações contábeis registradas em outro órgão competente quando a empresa estiver obrigada à entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED), nos termos dos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934/1994. Em análise aos documentos apresentados pela licitante, verificou-se que a escrituração contábil foi realizada por meio do Sistema SPED para os exercícios sociais de 2024 e 2025. Contudo, a documentação foi apresentada de forma fragmentada e incompleta, impossibilitando a validação integral das demonstrações contábeis exigidas pelo edital. Em relação ao exercício de 2024, foi apresentado apenas o Balanço Patrimonial, sem a certificação da respectiva Hash ao final do documento, bem como a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) contendo Hash correspondente a escrituração posteriormente substituída, circunstância que compromete sua validade. Além disso, não foram apresentados o Termo de Abertura e Encerramento nem as Notas Explicativas. Quanto ao exercício de 2025, foi apresentado apenas o Balanço Patrimonial válido, permanecendo ausentes a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), o Termo de Abertura e Encerramento e as Notas Explicativas. Diante do exposto, considerando as consultas realizadas ao Sistema

SPED, solicita-se a realização de diligência para que a licitante apresente, relativamente aos exercícios sociais de 2024 e 2025, as demonstrações contábeis completas extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil, em conformidade com as exigências estabelecidas no item 6.1.3.3.1 do Edital. Para subsidiar a presente diligência, seguem anexadas as telas das consultas realizadas no Sistema SPED, contendo a identificação das respectivas Hash válidas de cada exercício social. Reabertura de prazo para envio de documentação de habilitação 29/07/2026 10:32:57 SEBASTIÃO CORALDI Motivo: Considerando que a licitante não apresentou a Certidão Negativa Federal, item 6.1.2.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor, abre-se diligência para que a licitante em saneamento dos documentos apresentados apresente a referida certidão, isso, conforme prerrogativa do item 6.10 "c" do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Habilitação 29/07/2026 11:38:14 SEBASTIÃO CORALDI Empresa VIER ENGENHARIA LTDA habilitada no lote. Início do tempo de intenção de recursos 29/07/2026 11:38:14 SEBASTIÃO CORALDI Fim do tempo de intenção de recursos 29/07/2026 11:48:30 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 29/07/2026 11:48:30 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Definição de prazos de recurso 29/07/2026 12:19:37 SEBASTIÃO CORALDI Adjudicação 11/08/2026 15:39:43 SEBASTIÃO CORALDI Lote adjudicado para o Fornecedor VIER ENGENHARIA LTDA Histórico Chat Data / Hora Usuário Mensagem 18/03/2026 13:55:00 SISTEMA As propostas foram abertas. 18/03/2026 13:55:09 SISTEMA Lances deverão ser ofertados em valor PERCENTUAL (maior desconto) para o lote. 18/03/2026 13:55:09 SISTEMA Tempo normal de disputa: 10min. 18/03/2026 13:55:09 SISTEMA A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. 18/03/2026 13:55:09 SISTEMA A disputa iniciou às 18/03/2026 13:55:09. 18/03/2026 13:57:03 SEBASTIÃO CORALDI Boa tarde a todos, aguardo o envio de lances. 18/03/2026 14:00:58 SISTEMA Novo lance: 1,50 % 18/03/2026 14:02:16 SISTEMA Novo lance: 2,00 % 18/03/2026 14:03:08 SISTEMA Novo lance: 3,00 % 18/03/2026 14:05:11 SISTEMA A disputa deste lote se encerrou às 18/03/2026 14:05:09. 18/03/2026 14:05:11 SISTEMA Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa. 18/03/2026 14:15:40 SEBASTIÃO CORALDI Aguardem na sala para decisões do Agende de Contratação. 18/03/2026 14:21:22 SISTEMA Fornecedor ALEXSANDER WENNING MASSING desclassificado em 18/03/2026 14:21. Motivo: Conforme item 5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, tanto no valor global quanto no valor dos itens individualmente considerados, exceto ao que se refere às alíquotas de PIS E COFINS das empresas sujeitas ao regime não cumulativo, mediante comprovação do BDI, de acordo com a média das suas contribuições dos últimos 12 meses, conforme o disposto no Acórdão 2.622/2013 do TCU Plenário 25 18/03/2026 14:21:22 SISTEMA Não foi agendada negociação com o próximo classificado. 18/03/2026 14:21:22 SISTEMA Melhor classificado MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98 declarou-se como ME/EPP. 18/03/2026 14:21:22 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 18/03/2026 14:30:17 RODRIGO TUNES DA SILVA Tenho intenção de recorrer. 18/03/2026 14:31:30 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 18/03/2026 14:31:30 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas

em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote. 18/03/2026 14:32:09 SISTEMA Aberta negociação com o melhor classificado MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98. 18/03/2026 14:34:21 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Senhor licitante, sendo o próximo classificado no certame, é possível melhorar sua oferta? 18/03/2026 14:34:29 SIDNEY JOSE FERREIRA DA SILVEIRA NEGOCIAÇÃO: Sr. Agente de contratação, boa tarde. Infelizmente chegamos no nosso melhor valor. Aproveito a oportunidade para solicitar prorrogação do prazo para envio de documentos, considerando a complexidade dos mesmos. 18/03/2026 14:36:56 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Considerando a complexidade de envio de documentos de habilitação, será possível estender o prazo desde que dentro do primeiro prazo estabelecido ocorra sua manifestação de dilação de tempo. 18/03/2026 14:41:11 SIDNEY JOSE FERREIRA DA SILVEIRA NEGOCIAÇÃO: Certo 18/03/2026 14:43:49 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Vamos encerrar a negociação e será aberto prazo para inclusão de sua proposta financeira atualizada contendo todas as informações necessárias. 18/03/2026 14:43:59 SISTEMA Encerrada negociação com o melhor classificado MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Agente de contratação. 18/03/2026 14:44:04 SISTEMA Está permitido o envio de mensagens após o encerramento da disputa 18/03/2026 14:44:22 SISTEMA Foi aceite o valor de 3,00% para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98. 18/03/2026 14:44:22 SISTEMA O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar os percentuais de %BDI e %Encargos Sociais para aferição da aceitabilidade da sua proposta. 18/03/2026 14:44:22 SISTEMA O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta". 18/03/2026 14:48:29 SISTEMA Aberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 19/03/2026 14:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 18/03/2026 14:48:29 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 19/03/2026 18:19:26 SEBASTIÃO CORALDI Comunico que amanhã dia 20/03/2026 será retomada a sessão para diligência junto a licitante a partir das 10 horas. 19/03/2026 18:19:33 SISTEMA Está bloqueado o envio de mensagens após o encerramento da disputa 20/03/2026 10:09:10 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia, será aberto diligência para a licitante apresentar proposta financeira conforme modelo disponibilizado no edital, nos termos do Acórdão 1211/21 item 6.10 letra "c" do edital. 20/03/2026 10:10:30 SISTEMA Reaberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 23/03/2026 10:10. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: A proposta financeira e documentos foram encaminhados ao requisitante para análise e parecer se atenderam as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal Raquel Benzarena Trindade observou o que segue: "A proposta financeira e o cronograma devem ser apresentados conforme modelo disponibilizado no processo, demais documentos assinados pela empresa devem conter a marca da mesma e não o brasão e nome da prefeitura. Assim, conforme edital Item 6.10. c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro". Obs: Encaminhar apenas a proposta financeira atualizada conforme modelo disponibilizado contendo todas as exigências editalícias. 20/03/2026 10:10:30 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 27/03/2026 11:00:09 SEBASTIÃO CORALDI Comunico aos licitantes que dia 30/03/2026 a partir das 14 horas será

divulgado o julgamento da proposta financeira e poderá ser acompanhado por todos os interessados. 30/03/2026 14:01:22 SEBASTIÃO CORALDI Registra-se por pertinente que a proposta financeira da licitante classificada em primeiro lugar na disputa do certame foi encaminhada a Secretaria Requisitante para análise e parecer se atendeu as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora Arquiteta Urbanista, Raquel Benzarena Trindade manifestou o que segue "A proposta financeira da empresa MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA atende às exigências do ato convocatório". 30/03/2026 14:01:47 SISTEMA Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98, com o valor de R\$ 3,00% (total) ofertado para o lote. 30/03/2026 14:01:47 SISTEMA Habilitação eletrônica pendente. 30/03/2026 14:01:47 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 30/03/2026 14:12:00 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 30/03/2026 14:12:00 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote. 30/03/2026 14:17:25 SISTEMA Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98 pelo Agente de contratação às 30/03/2026 14:17. O prazo encerra às 31/03/2026 14:30. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 14/04/2026 14:20:19 SEBASTIÃO CORALDI Senhor Licitante For 2, comunico que hoje 14/04/2026 a partir das 16 horas será aberto diligência a pedido da Secretaria Demandante em referência aos documentos de habilitação apresentados, com fulcro no item 6.10 "c" do edital. 14/04/2026 16:01:25 SISTEMA Reaberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA - 20.488.184/0001-98 pelo Agente de contratação às 14/04/2026 16:01. O prazo encerra às 15/04/2026 16:00. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Por solicitação do requisitante através foi solicitado diligência conforme segue: A documentação técnica não atende às exigências do edital nos seguintes itens: II. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. O único atestado apresentado em nome da empresa se refere à reforma de galpão. XI- Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; d)Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termoacústica. O atestado de capacidade técnica profissional deverá estar devidamente registrado pela CREA/CAU e acompanhado da CAT. Assim, conforme item 6.10. c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 23/04/2026 15:35:27 SEBASTIÃO CORALDI Comunico aos licitantes que o julgamento da habilitação da licitante classificada em primeiro lugar no certame ocorrerá amanhã 24/04/2026 a partir das 10 horas, e poderá ser acompanhado por todos os interessados. 24/04/2026 10:22:12 SEBASTIÃO CORALDI COMUNICO AOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS QUE FICA PRORROGADO O JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO POR MOTIVOS TÉCNICOS NO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO. ASSIM QUE TIVER RETORNADO OS SERVIÇOS SERÁ DIVULGADO AQUI NO

CHAT A NOVA DA E JORÁRIO DA SESSÃO PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO. PEDIMOS DESCULPAS PELO TRANSTORNO. MENSAGEM ENVIADA PELO CELULAR. 24/04/2026 11:11:43 SEBASTIÃO CORALDI CMUNICO AOS LICITANTES QUE DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS FICA PRORROGADO O JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PARA O DIA 27/04/2026 A PARTIR DAS 14 HORAS E PODERÁ SER ACOMPANHADO POR TODOS OS INTERESSADOS NO CERTAME. 27/04/2026 14:00:08 SEBASTIÃO CORALDI Boa tarde! 27/04/2026 14:00:36 SEBASTIÃO CORALDI Aberta Sessão para julgamento da habilitação. 27/04/2026 14:17:00 SEBASTIÃO CORALDI Por solicitação do requisitante através da Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, foi solicitado diligência conforme segue: A documentação técnica não atende às exigências do edital nos seguintes itens: II. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. O único atestado apresentado em nome da empresa se refere à reforma de galpão. XI- Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprova (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; d)Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termoacústica. O atestado de capacidade técnica profissional deverá estar devidamente registrado pela CREA/CAU e acompanhado da CAT. Assim, conforme item 6.10. c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Isso posto, verificou-se, porém, que a licitante não atendeu a diligência no prazo estabelecido, que iniciou no dia 14/04/206 às 16:01:25 e encerrou em 15/04/2026 às 16:00 hs. Assim, restou inabilitada a licitante por não atender as exigências do ato convocatório em relação aos documentos apresentados de qualificação técnica. 27/04/2026 14:18:18 SISTEMA Fornecedor MVF SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado em 27/04/2026 14:18. Motivo: Por solicitação do requisitante através da Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, foi solicitado diligência conforme segue: A documentação técnica não atende às exigências do edital nos seguintes itens: II. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. O único atestado apresentado em nome da empresa se refere à reforma de galpão. XI- Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprova (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; d)Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termoacústica. O atestado de capacidade técnica profissional deverá estar devidamente registrado pela CREA/CAU e acompanhado da CAT. Assim, conforme item 6.10. c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Isso posto,

verificou-se, porém, que a licitante não atendeu a diligência no prazo estabelecido, que iniciou no dia 14/04/2026 às 16:01:25 e encerrou em 15/04/2026 às 16:00 hs. Assim, restou inabilitada a licitante por não atender as exigências do ato convocatório em relação aos documentos apresentados de qualificação técnica.

27/04/2026 14:18:18 SISTEMA Não foi agendada negociação com o próximo classificado. 27/04/2026 14:18:18 SISTEMA Melhor classificado ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41 declarou-se como ME/EPP. 27/04/2026 14:18:18 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 27/04/2026 14:28:30 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 27/04/2026 14:28:30 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote. 27/04/2026 14:35:15 SISTEMA Aberta negociação com o melhor classificado ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41. 27/04/2026 14:36:35 ROGERIO CASTRO PEREIRA NEGOCIAÇÃO: Boa Tarde, senhor pregoeiro já estamos no nosso limite de desconto para esta licitação 27/04/2026 14:37:23 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Senhor Licitante, abrindo negociação, solicito me informar a possibilidade de melhorar sua oferta ao menos pelo ofertado pela licitante anterior? 27/04/2026 14:38:22 ROGERIO CASTRO PEREIRA NEGOCIAÇÃO: Boa Tarde, senhor pregoeiro já estamos no nosso limite de desconto para esta licitação 27/04/2026 14:44:05 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Certo, vou encerrar a negociação e abrir prazo para inclusão da proposta atualizada, o prazo será de 120 minutos, podendo prorrogar se necessário caso a solicitação de dilação de prazo esteja dentro do prazo estabelecido inicialmente estabelecido. 27/04/2026 14:46:22 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: OU melhor pra deixar mais claro: a solicitação de dilação de prazo deverá estar dentro do prazo inicialmente estabelecido. 27/04/2026 14:46:31 SISTEMA Encerrada negociação com o melhor classificado ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Agente de contratação. 27/04/2026 14:46:45 SISTEMA Foi aceito o valor de 2,00% para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41. 27/04/2026 14:46:45 SISTEMA O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta". 27/04/2026 14:46:53 SISTEMA Aberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 27/04/2026 16:46. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 27/04/2026 14:46:53 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 27/04/2026 14:47:11 SISTEMA Está permitido o envio de mensagens após o encerramento da disputa 27/04/2026 14:48:37 ROGERIO CASTRO PEREIRA Por favor é possível o prazo de 24 horas conforme foi permitido a empresa anterior? 27/04/2026 14:53:00 SEBASTIÃO CORALDI Para inclusão somente da proposta financeira o prazo é de 120 minutos, para os documentos de habilitação são 24 horas. Pergunto: Para a inclusão da proposta financeira atualizada precisa mesmo do prazo de 24 horas? 27/04/2026 15:01:29 ROGERIO CASTRO PEREIRA Se for a proposta financeira já contemplando todos os itens e cronograma físico financeiro é necessário um tempo maior, mas se for somente a proposta total parecida com a proposta inicial não é necessário prazo maior 27/04/2026 15:07:57 SEBASTIÃO CORALDI Considerando o exposto, assim que se expirar o prazo de 120 minutos caso não consiga anexar reabrirei o prazo para mais tempo. 27/04/2026 16:29:25 ROGERIO CASTRO PEREIRA CONFORME CHAT DO DIA 18/03 REALMENTE FOI DADO PRAZO DE QUASE 24 HORAS PARA A EMPRESA MVF ANEXAR A PROPOSTA CONFORME PRINT ABAIXO, PEÇO POR FAVOR DAR UM PRAZO COMPATIVEL PARA ESONOMIA NO PROCESSO, OBRIGADO PELA APRECIACÃO

18/03/2026 14:44:22 - O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta". 18/03/2026 14:48:29 - Aberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 19/03/2026 14:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. CONFORME CHAT DO DIA 18/03 REALMENTE FOI DADO PRAZO DE QUASE 24 HORAS PARA A EMPRESA MVF ANEXAR A PROPOSTA CONFORME PRINT ABAIXO, PEÇO POR FAVOR DAR UM PRAZO COMPATIVEL PARA ESONOMIA NO PROCESSO, OBRIGADO PELA
APRECIACÃO

18/03/2026 14:44:22 - O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta". 18/03/2026 14:48:29 - Aberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 19/03/2026 14:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

27/04/2026 16:50:14 SEBASTIÃO CORALDI Como foi exposto anteriormente o prazo será dado igualmente para inclusão dos documentos solicitados, apensa há de se aguardar expirar o prazo atual.

27/04/2026 16:51:29 SISTEMA Reaberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 28/04/2026 16:50. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: A pedido do licitante pela complexidade dos documentos a serem anexados.

27/04/2026 16:51:29 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.

04/05/2026 13:47:21 SEBASTIÃO CORALDI Comunico aos licitantes que amanhã 05/05/2026 a partir das 10 horas será procedido o julgamento da proposta financeira da licitante remanescente no certame e poderá ser acompanhado por todos os interessados.

05/05/2026 10:00:50 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia, registra-se por pertinente que a proposta financeira da licitante remanescente no certame foi encaminhada a secretaria requisitante para análise e parecer se atendeu as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal, Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade observou o que segue: "A proposta financeira da empresa ENGESINOS atende às exigências do edital e os valores são os praticados no mercado".

05/05/2026 10:01:12 SISTEMA Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41, com o valor de R\$ 2,00% (total) ofertado para o lote.

05/05/2026 10:01:12 SISTEMA Habilitação eletrônica pendente.

05/05/2026 10:01:12 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

05/05/2026 10:11:30 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

05/05/2026 10:11:30 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.

05/05/2026 10:14:55 SISTEMA Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME - 94.188.638/0001-41 pelo Agente de contratação às 05/05/2026 10:14. O prazo encerra às 06/05/2026 10:15. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

12/05/2026 10:11:14 SEBASTIÃO CORALDI Comunico ao licitante (For5) Engesinos Engenharia Ltda que hoje 12/05/2026 a partir das 12 horas será aberto diligência a pedido da Secretaria Requisitante para complementação e saneamento dos documentos de habilitação apresentados, conforme item 6.10. c) do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

12/05/2026 12:00:11 SISTEMA Reaberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME -

94.188.638/0001-41 pelo Agente de contratação às 12/05/2026 12:00. O prazo encerra às 13/05/2026 12:00. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Aberto diligência a pedido da Secretaria Requisitante através da Servidora, Analista Municipal, Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, para complementação e saneamento dos documentos de habilitação apresentados, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. A documentação da empresa não atendeu às exigências do edital nos seguintes itens do Termo de Referência: XI - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto: b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; c) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termoacústica. Anexo V preenchido. 13/05/2026 16:08:30 SISTEMA Está permitido o envio de mensagens após o encerramento da disputa 13/05/2026 16:59:56 ROGERIO CASTRO PEREIRA eNVIAMOS TODOS OS NOSSOS ATESTADOS DA PRIMEIRA VEZ, NÃO TEMOS OUTROS PARA COMPLEMENTAR 14/05/2026 08:55:23 SISTEMA Está bloqueado o envio de mensagens após o encerramento da disputa 14/05/2026 15:09:31 SEBASTIÃO CORALDI Comunico aos licitante que amanhã 15/05/2026 a partir das 10 horas será procedido o julgamento da habilitação da licitante Engesinos Engenharia Ltda e poderá ser acompanhado por todos os interessados no certame. 15/05/2026 10:05:45 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia a todos os presentes. A partir desse momento abre-se sessão para julgamento da habilitação da licitante Engesinos Engenharia Ltda. 15/05/2026 10:08:49 SEBASTIÃO CORALDI Registra-se por pertinente que os documentos de habilitação foram encaminhados a Secretaria Requisitante para análise e parecer se atende as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: “A documentação da empresa não atendeu às exigências do edital nos seguintes itens do Termo de Referência: XI - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto: b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; c) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termo acústica. A documentação técnica apresentada pela empresa ENGESINOS não atende às exigências do edital. Anexo V preenchido. Abrir diligência”. Assim, aberto a diligência a licitante manifestou o que segue: “ENVIAMOS TODOS OS NOSSOS ATESTADOS DA PRIMEIRA VEZ, NÃO TEMOS OUTROS PARA COMPLEMENTAR”. A seguir o processo foi encaminhado novamente a Secretaria Requisitante para parecer quanto ao exposto, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: “A documentação técnica apresentada pela empresa ENGESINOS não atende às exigências do edital”. 15/05/2026 10:10:53 SISTEMA Fornecedor ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - ME inabilitado em 15/05/2026 10:10. Motivo: Conforme parecer técnico da Secretaria Requisitante através da Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, que observou o que segue: “A documentação da empresa não atendeu às exigências do edital nos seguintes itens do Termo de Referência: XI - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove

(em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto: b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; c) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termo acústica. A documentação técnica apresentada pela empresa ENGESINOS não atende às exigências do edital. Anexo V preenchido. Abrir diligência”. Assim, aberto a diligência a licitante manifestou o que segue: “ENVIAMOS TODOS OS NOSSOS ATESTADOS DA PRIMEIRA VEZ, NÃO TEMOS OUTROS PARA COMPLEMENTAR”. A seguir o processo foi encaminhado novamente a Secretaria Requisitante para parecer quanto ao exposto, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: “A documentação técnica apresentada pela empresa ENGESINOS não atende às exigências do edital” 15/05/2026 10:10:53 SISTEMA Não foi agendada negociação com o próximo classificado. 15/05/2026 10:10:53 SISTEMA Melhor classificado ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14 declarou-se como ME/EPP. 15/05/2026 10:10:53 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 15/05/2026 10:21:00 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 15/05/2026 10:21:00 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote. 15/05/2026 10:23:46 SISTEMA Aberta negociação com o melhor classificado ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14. 15/05/2026 10:31:33 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Senhor licitante, é possível melhorar sua oferta ao menos pelo preço da primeira classificada? 15/05/2026 14:58:48 RODRIGO TUNES DA SILVA NEGOCIAÇÃO: Sr. Pregoeiro, informamos que o valor ofertado já representa o nosso limite. 19/05/2026 10:08:24 SISTEMA Encerrada negociação com o melhor classificado ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Agente de contratação. 19/05/2026 10:18:27 SISTEMA Foi aceito o valor de 1,00% para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14. 19/05/2026 10:18:27 SISTEMA O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta". 19/05/2026 10:19:46 SISTEMA Aberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 20/05/2026 11:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 19/05/2026 10:19:46 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 21/05/2026 11:38:08 SEBASTIÃO CORALDI Comunico a licitante Alfa Group manutenção e Construções Ltda que hoje 21/05/2026 a partir das 15 horas será reaberto prazo para complementação de documento de proposta no sentido de saneamento do já apresentado, com fulcro no conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU. 21/05/2026 15:04:53 SISTEMA Reaberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 22/05/2026 15:05. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Fica aberto diligência a pedido da Secretaria Requisitante através da Servidora, Analista Municipal, Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, para complementação e saneamento dos documentos de habilitação apresentados, que observou o que segue: "A empresa deve apresentar a planilha de BDI e encargos sociais como parte da documentação da proposta financeira". Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o

qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 21/05/2026 15:04:53 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 27/05/2026 10:11:39 SEBASTIÃO CORALDI Comunico que hoje 27/05/2026 a partir das 15 horas será aberta diligência junto a licitante para saneamento da documentação de proposta apresentada. 27/05/2026 15:00:50 SEBASTIÃO CORALDI Registra-se por pertinente que os documentos de habilitação foram encaminhados a Secretaria Requisitante para análise e parecer se atende as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: A empresa participante apresentou, junto à proposta financeira, as planilhas de BDI e Encargos Sociais constantes do edital, usando documentos referenciais fornecidos pela Administração, inclusive contendo selo, identificação e assinatura do responsável técnico do Município, sem apresentação de planilhas próprias. Abrir diligência para que a empresa APRESENTE PLANILHAS PRÓPRIAS, CONTENDO ASSINATURA. Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 27/05/2026 15:04:07 SISTEMA Reaberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 28/05/2026 15:04. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Conforme parecer técnico da Servidora, Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, a empresa participante apresentou, junto à proposta financeira, as planilhas de BDI e Encargos Sociais constantes do edital, usando documentos referenciais fornecidos pela Administração, inclusive contendo selo, identificação e assinatura do responsável técnico do Município, sem apresentação de planilhas próprias. Abrir diligência para que a empresa APRESENTE PLANILHAS PRÓPRIAS, CONTENDO ASSINATURA. Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 27/05/2026 15:04:07 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 29/05/2026 13:26:25 SEBASTIÃO CORALDI Comunico aos licitantes que dia 01/06/2026 a partir das 10 horas será procedido o julgamento da proposta financeira da remanescente no certame Alfa Group Manutenção e Construções Ltda, e poderá ser acompanhado por todos os interessados. 01/06/2026 12:29:57 SEBASTIÃO CORALDI Comunico que não foi possível devido a problemas técnicos, proceder o julgamento da proposta financeira na data e horário marcado, assim, fica marcado para amanhã 02/06/2026 a partir das 10 horas. 02/06/2026 10:00:02 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia! Registra-se por pertinente que a proposta financeira foi encaminhada a Secretaria requisitante para análise e parecer se atendeu as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora Analista Municipal II – Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: "A proposta financeira da empresa Alfa Group atende às exigências do edital e os preços estão de acordo com os praticados no mercado". 02/06/2026 10:00:21 SISTEMA Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14, com o valor de R\$ 1,00% (total) ofertado para o lote. 02/06/2026 10:00:21 SISTEMA Habilitação eletrônica pendente. 02/06/2026 10:00:21 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 02/06/2026 10:10:30 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 02/06/2026 10:10:30 SISTEMA Prazo

registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote. 02/06/2026 10:12:03 SISTEMA Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14 pelo Agente de contratação às 02/06/2026 10:12. O prazo encerra às 03/06/2026 23:59. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 11/06/2026 09:36:26 SEBASTIÃO CORALDI Comunico a licitante Alfa Group Manutenção e Construções Ltda, que hoje 11/06/2026 a partir das 11 horas será aberta diligência para saneamento e complementação dos documentos de habilitação apresentados a pedido da Secretaria Requisitante. 11/06/2026 11:00:52 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia! Registra-se por pertinente que os documentos de habilitação foram encaminhados a Secretaria Requisitante para análise e parecer se atenderam as exigências do ato convocatório para análise e parecer se atenderam as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: “A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital, relativas ao Termo de Referência nos seguintes itens: -Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. -Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso; - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; d) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termo acústica. ABRIR DILIGÊNCIA”. Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 11/06/2026 11:06:30 SISTEMA Reaberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 57.230.631/0001-14 pelo Agente de contratação às 11/06/2026 11:06. O prazo encerra às 12/06/2026 23:59. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Registra-se por pertinente que os documentos de habilitação foram encaminhados a Secretaria Requisitante para análise e parecer se atenderam as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: “A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital, relativas ao Termo de Referência nos seguintes itens: -Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. -Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso; - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo

CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; d) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termo acústica. ABRIR DILIGÊNCIA”. Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 17/06/2026 15:03:08 SISTEMA Está permitido o envio de mensagens após o encerramento da disputa 22/06/2026 13:44:02 SISTEMA Está bloqueado o envio de mensagens após o encerramento da disputa 22/06/2026 13:46:45 SEBASTIÃO CORALDI Comunico aos licitantes que amanhã 23/06/2026 a partir das 10 horas será procedido o julgamento da habilitação da licitante remanescente no certame, e poderá ser acompanhado por todos os interessados. 23/06/2026 10:01:18 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia! Registra-se por pertinente que o processo foi encaminhado à Secretaria Requisitante para análise e parecer se os documentos de habilitação atenderam as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal, Arquitera, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: “A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital, relativas ao Termo de Referência nos seguintes itens:- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. -Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso; - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; d) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termo acústica. ABRIR DILIGÊNCIA”. Assim, foi reaberto prazo em diligência conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Ocorre que mesmo reaberto o referido prazo, a licitante não demonstrou interesse em atender o solicitado dentro do prazo estabelecido. Ainda, no intento de trazer ao Município uma contratação que trouxesse vantajosidade escolhendo a proposta ou ato que gerasse o resultado mais vantajoso para o interesse coletivo, foi encaminhado a licitante e-mails para que atendesse a solicitação da Secretaria Requisitante, no sentido de saneamento, juntando aos autos os documentos faltantes. Mesmo assim, não houve demonstração no interesse e respostas aos e-mails endereçados. Considerando todos os fatos apresentados, não há outra alternativa a não ser inabilitar a licitante por deixar de atender as exigências do item 2.1. do Anexo IV do Termo de Referência. 23/06/2026 10:02:05 SISTEMA Fornecedor ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado em 23/06/2026 10:02. Motivo: Registra-se por pertinente que o processo foi encaminhado à Secretaria Requisitante para análise e parecer se os documentos de habilitação atenderam as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal, Raquel

Belzarena Trindade, observou o que segue: “A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital, relativas ao Termo de Referência nos seguintes itens: - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021. - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso; - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto. a) Referir-se a construção ou reforma de edificação de características similares ao objeto, excluindo residências unifamiliar; b) Referir-se a execução de piso com bloco intertravado; d) Referir-se a execução de telhamento com cobertura em telha termo acústica. ABRIR DILIGÊNCIA”. Assim, foi reaberto prazo em diligência conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. Ocorre que mesmo reaberto o referido prazo, a licitante não demonstrou interesse em atender o solicitado dentro do prazo estabelecido. Ainda, no intento de trazer ao Município uma contratação que trouxesse vantajosidade escolhendo a proposta ou ato que gerasse o resultado mais vantajoso para o interesse coletivo, foi encaminhado a licitante e-mails para que atendesse a solicitação da Secretaria Requisitante, no sentido de saneamento, juntando aos autos os documentos faltantes. Mesmo assim, não houve demonstração no interesse e respostas aos e-mails endereçados. Considerando todos os fatos apresentados, não há outra alternativa a não ser inabilitar a licitante por deixar de atender as exigências do item 2.1. do Anexo IV do Termo de Referência. 23/06/2026 10:02:05 SISTEMA Não foi agendada negociação com o próximo classificado. 23/06/2026 10:02:05 SISTEMA Melhor classificado VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90 declarou-se como ME/EPP. 23/06/2026 10:02:05 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 23/06/2026 10:12:30 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 23/06/2026 10:12:30 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote. 23/06/2026 10:12:46 SISTEMA Aberta negociação com o melhor classificado VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90. 23/06/2026 10:18:50 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Senhor Licitante Vier Engenharia Ltda, considerando as propostas das licitantes anteriormente classificadas com valores bem vantajosos do que a sua, é possível melhorar sua oferta? 24/06/2026 09:59:37 LUCAS CARVALHO VIER NEGOCIAÇÃO: Bom dia, Esse é nosso melhor valor. 24/06/2026 10:19:50 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Bom dia, considerando os valores apresentados pelas outras concorrentes e orçamentos apresentados, reitero pedido de uma análise mais criteriosa de melhorar sua oferta. 24/06/2026 15:49:47 SISTEMA Encerrada negociação com o melhor classificado VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Agente de contratação. 24/06/2026 15:51:19 SISTEMA Foi aceite o valor de 0,01% para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90. 24/06/2026 15:51:19 SISTEMA O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta". 24/06/2026 15:51:41 SISTEMA

Aberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 25/06/2026 23:59. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 24/06/2026 15:51:41 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 30/06/2026 16:29:01 SEBASTIÃO CORALDI Registra-se por pertinente que a proposta financeira foi encaminhada a Secretaria Requisitante para análise e parecer se atende as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora Analista Municipal, Arquiteta, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: A proposta financeira da empresa VIER não atende às exigências do edital pois o desconto deve ser aplicado linearmente em todos os itens. Abrir diligência. Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 30/06/2026 16:31:24 SISTEMA Reaberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 01/07/2026 23:59. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: A pedido da Secretaria Requisitante através da Servidora Analista Municipal, Arquiteta, Raquel Belzarena Trindade, que observou o que segue: A proposta financeira da empresa VIER não atende às exigências do edital pois o desconto deve ser aplicado linearmente em todos os itens. Abrir diligência. Assim, conforme item 6.10. c), do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 30/06/2026 16:31:24 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 03/07/2026 10:47:35 SEBASTIÃO CORALDI Comunico aos licitantes que 06/07/2026 a partir das 10 horas será divulgado o resultado do julgamento da proposta financeira da licitante remanescente no certame Vier Engenharia Ltda, e poderá ser acompanhado por todos os interessados no certame. 06/07/2026 14:23:26 SEBASTIÃO CORALDI Comunico as licitantes que o julgamento da proposta financeira fica prorrogado para a partir das 16 horas de hoje 06/07/2026, e poderá ser acompanhado por todos os interessados. 06/07/2026 14:47:18 SEBASTIÃO CORALDI A motivação da prorrogação é por ajustes na agenda das atividades pertinentes as licitações. 06/07/2026 16:00:01 SEBASTIÃO CORALDI Boa tarde. Registra-se por pertinente que a proposta financeira da licitante remanescente no certame Vier Engenharia Ltda foi encaminhada a Secretaria Requisitante para análise e parecer se atende as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual a Servidora Analista Municipal, Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade observou o que segue "A proposta financeira da empresa VIER atende às exigências do edital e o valores estão de acordo com os praticados no mercado". 06/07/2026 16:00:12 SISTEMA Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90, com o valor de R\$ 0,01% (total) ofertado para o lote. 06/07/2026 16:00:12 SISTEMA Habilitação eletrônica pendente. 06/07/2026 16:00:12 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 06/07/2026 16:10:30 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 06/07/2026 16:10:30 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote. 06/07/2026 16:12:48 SISTEMA Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90 pelo Agente de contratação às 06/07/2026 16:12. O prazo encerra às 07/07/2026 23:59.

Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 10/07/2026 10:26:28 SISTEMA Reaberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90 pelo Agente de contratação às 10/07/2026 10:26. O prazo encerra às 13/07/2026 11:00. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Por solicitação da Secretaria Requisitante através da Servidora, Analista Municipal, Raquel Benzarena Trindade que observou o que segue: "A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital referente aos seguintes itens do Termo de Referência: - Anexo V preenchido; - Anexo VIII preenchido. Abrir diligência para a empresa entregar a documentação". Assim, com fulcro no item 6.10 "c" do edital: "c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 13/07/2026 14:49:50 SISTEMA Está permitido o envio de mensagens após o encerramento da disputa 14/07/2026 11:14:08 LUCAS CARVALHO VIER Boa tarde, o e-mail foi para o spam. Dessa forma, Não rebemos o aviso das diligências. Consegue reabrir o prazo novamente? 14/07/2026 11:17:06 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia, vou reabrir o prazo considerando a justificativa e da mesma forma vou abrir uma negociação para uma melhor análise de sua proposta se é possível uma melhor oferta. 14/07/2026 11:23:14 SISTEMA Reaberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90 pelo Agente de contratação às 14/07/2026 11:23. O prazo encerra às 15/07/2026 11:00. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Justificativa: A pedido do requisitante considerando que a licitante não viu o e-mail por ter entrado como spam, ainda, sendo essa a última remanescente no certame, justifica-se a intenção na contratação para o município, e por solicitação da Secretaria Requisitante através da Servidora, Analista Municipal, Raquel Belzarena Trindade que observou o que segue: A documentação técnica da empresa não atende às exigências do edital referente aos seguintes itens do Termo de Referência: - Anexo V preenchido; - Anexo VIII preenchido. Abrir diligência para a empresa entregar a documentação". Assim, com fulcro no item 6.10 "c" do edital: "c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 20/07/2026 16:52:41 SEBASTIÃO CORALDI Senhor Licitante, comunico que amanhã, 21/07/2026 a partir das 11 horas será aberto diligência a pedido da área contábil para saneamento e complementação dos documentos de capacidade econômico financeira, acompanhar pelo botão "HABILITAÇÃO" na plataforma. 21/07/2026 11:05:01 SISTEMA Reaberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90 pelo Agente de contratação às 21/07/2026 11:05. O prazo encerra às 22/07/2026 23:59. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: A pedido da área contábil para saneamento dos documentos apresentados, conforme item 6.10 "c" do Edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro, como segue: O Edital nº 027/2026 estabelece, no item 6.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira, que a comprovação da capacidade econômico-financeira deverá ser realizada mediante a apresentação das demonstrações contábeis relativas aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, dispondo, em especial, o subitem 6.1.3.3.1, que as empresas com escrituração contábil digital deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil, contendo: a) Termo de Abertura e Encerramento; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); d) Notas Explicativas, quando disponíveis, podendo sua apresentação ser objeto de diligência, caso sua ausência comprometa a verificação dos dados econômico-financeiros. Consta,

ainda, a Observação 1 do referido subitem, segundo a qual não serão aceitas demonstrações contábeis registradas em outro órgão competente quando a empresa estiver obrigada à entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED), nos termos dos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934/1994. Em análise aos documentos apresentados pela licitante, verificou-se que a escrituração contábil foi realizada por meio do Sistema SPED para os exercícios sociais de 2024 e 2025. Contudo, a documentação foi apresentada de forma fragmentada e incompleta, impossibilitando a validação integral das demonstrações contábeis exigidas pelo edital. Em relação ao exercício de 2024, foi apresentado apenas o Balanço Patrimonial, sem a certificação da respectiva Hash ao final do documento, bem como a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) contendo Hash correspondente a escrituração posteriormente substituída, circunstância que compromete sua validade. Além disso, não foram apresentados o Termo de Abertura e Encerramento nem as Notas Explicativas. Quanto ao exercício de 2025, foi apresentado apenas o Balanço Patrimonial válido, permanecendo ausentes a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), o Termo de Abertura e Encerramento e as Notas Explicativas. Diante do exposto, considerando as consultas realizadas ao Sistema SPED, solicita-se a realização de diligência para que a licitante apresente, relativamente aos exercícios sociais de 2024 e 2025, as demonstrações contábeis completas extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil, em conformidade com as exigências estabelecidas no item 6.1.3.3.1 do Edital. Para subsidiar a presente diligência, seguem anexadas as telas das consultas realizadas no Sistema SPED, contendo a identificação das respectivas Hash válidas de cada exercício social. 21/07/2026 15:20:07 LUCAS CARVALHO VIER Boa tarde, Encaminhamos os documentos solicitados. 21/07/2026 15:22:21 SEBASTIÃO CORALDI Boa tarde, findado o prazo estabelecido daremos andamento no processo. 28/07/2026 10:06:05 SEBASTIÃO CORALDI Comunico aos licitantes que o julgamento da habilitação da licitante remanescente no certame será procedido amanhã dia 29/07/2026 a partir das 10 horas. 29/07/2026 10:02:21 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia! 29/07/2026 10:10:04 LUCAS CARVALHO VIER Bom dia 29/07/2026 10:23:11 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia! Seguimos para o julgamento da habilitação da empresa remanescente no certame. Registra-se por pertinente que os documentos de habilitação foram encaminhados a Secretaria Requisitante para análise e parecer se atendeu as exigências do Ato Convocatório, oportunidade na qual a Servidora, Analista Municipal II - Arquiteta Urbanista, Raquel Belzarena Trindade, observou o que segue: "A documentação técnica da empresa VIER atende às exigências do edital". Isto posto, após retornar, o processo foi encaminhado a área contábil para análise e manifestação se atendeu as exigências do edital quanto a capacidade econômico financeira, oportunidade na qual o Servidor, Contador, Jorge Luiz Padaratz, juntou aos autos documento de análise da licitante e exarou o seguinte parecer: "De posse dos valores apurados no balanço patrimonial do último exercício, e expostos na tabela acima, verifica-se que a empresa VIER ENGENHARIA LTDA atendeu integralmente aos valores mínimos esperados para os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, assim como apresentou todos os demonstrativos contábeis, já exigíveis, restando desta forma, HABILITADA". 29/07/2026 10:32:57 SISTEMA Reaberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa VIER ENGENHARIA LTDA - 31.085.446/0001-90 pelo Agente de contratação às 29/07/2026 10:32. O prazo encerra às 29/07/2026 11:32. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Considerando que a licitante não apresentou a Certidão Negativa Federal, item 6.1.2.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor, abre-se diligência para que a licitante em saneamento dos documentos apresentados apresente a referida certidão, isso, conforme prerrogativa do item 6.10 "c" do edital, nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro. 29/07/2026 10:52:37 LUCAS CARVALHO VIER Certidão

anexada. 29/07/2026 10:56:14 SEBASTIÃO CORALDI Faz-se necessário expirar o prazo para dar seguimento ao julgamento. 29/07/2026 11:37:57 SEBASTIÃO CORALDI Senhores(as), tendo a licitante atendido a solicitação de diligência para saneamento dos documentos apresentados, seguimos com o julgamento da habilitação. 29/07/2026 11:38:14 SISTEMA Empresa VIER ENGENHARIA LTDA habilitada no lote. 29/07/2026 11:38:14 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 29/07/2026 11:48:30 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 29/07/2026 11:48:30 SISTEMA O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico. 11/08/2026 15:39:43 SISTEMA Concorrência eletrônica (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada EQUIPE DE APOIO: JERRI GONÇALVES PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS Marco Antônio Norbiato Cordobê PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS SEBASTIÃO CORALDI Agente de contratação